PORTARIA N°099/2023 – GP.

Concede Licença Particular Sem Vencimento ao servidor, ELVIS BEZERRA SANTOS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, bem como a Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 204°, da Lei Municipal n°704/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, de 15 de dezembro de 1993, que trata sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Procuradoria Municipal, opinando pela concessão da licença particular sem vencimento do servidor;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o despacho favorável ao pedido a Prefeita.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder **Licença Particular Sem Vencimento**, ao servidor Público Municipal o Sr. **ELVIS BEZERRA SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.° 088.547.684-05 e portador do RG n° 10.171.695 SDS/PE, matrícula n.° 2013465, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Endemias, que atualmente exercia suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A Licença Particular concedida ao servidor acima identificada é de 02 (dois) anos consecutivos, a contar do dia 31/07/2023 à 31/07/2025.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2023.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 11 de agosto de 2023.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita-

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20230908133547.pdf
assinado por: idUser 260